



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nº 001**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 DE 2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046 DE 2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, órgão legislativo municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 54.332.390/0001-26, com sede na Avenida Vaticano, nº 1135, Jardim Pilar, neste ato, através do Pregoeiro do processo licitatório acima em epígrafe, vem prestar os esclarecimentos solicitados pela sr.<sup>a</sup> RITA SOARES, da empresa MAUELL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., nos termos abaixo:

- 1) 1 - Na tabela do Anexo VII - Minuta Contratual do edital, cláusula 1ª do objeto, a unidade de medida informada do item é SV. A sigla SV significa serviço? Como se dará o faturamento da solução: 100% nota fiscal de material ? 100% nota fiscal de serviços?**

R: A sigla "SV" significa serviço ou, em termos amplos, solução.  
Referente a Nota Fiscal, como se trata da aquisição de um bem permanente, composto por produtos/equipamentos sujeitos ao regulamento do ICMS da sede da licitante, deverá ser emitida Nota Fiscal de Fornecimento contemplando os valores de aquisição pactuados ao final da licitação ou fazer composição de Nota Fiscal de Fornecimento + Nota Fiscal de Serviços, adequando a devida proporção.

Itapeva, 18 de Julho de 2022

**SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS**

Pregoeiro